



## **ALTERAÇÃO do AVISO CONCURSO N.º 1/2021**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

#### ***APOIO À PROMOÇÃO DE VINHOS EM MERCADOS DE PAÍSES TERCEIROS***

Para os devidos efeitos e tendo presente a atual conjuntura epidemiológica que o país atravessa, que implica um necessário reforço das medidas de combate à pandemia do novo corona vírus - covid 19, importa criar condições que visem minimizar os eventuais impactos resultantes dessa situação, pelo que se considera adequado a prorrogação da data para a submissão das candidaturas do concurso 1/2021, para as 17:00 do dia 26 de janeiro de 2021 (terça feira).

Assim, procedeu-se à alteração dos pontos 1 e 18 do Aviso de abertura do Concurso nº 1/2021 de 17 de dezembro de 2020, alterado pelo aviso de 04 de janeiro de 2021, conforme o seguinte:

#### **1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS REGRAS APLICÁVEIS AO CONCURSO Nº 1/2021**

---

##### **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

- De 22 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021 (terça-feira, até às 17:00 horas).

#### **18. PRAZOS APLICÁVEIS**

---

Apresentação de candidaturas/projetos de promoção	<b>De 22 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021</b> (terça-feira, até às 17:00 horas)
---	--

---

As restantes disposições constantes do Aviso nº 1/2021 de 17 de dezembro de 2020, com a alteração de 04 de janeiro de 2021 mantêm-se inalteradas.



O presente aviso de abertura é divulgado através da Internet, nomeadamente na página eletrónica do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.) e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.).

Lisboa, 22 de janeiro de 2021

A Entidade de Gestão

*(Conselho Diretivo do IVV, I.P.)*